



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 49020173374742

Nome original: Tabela.pdf

Data: 11/10/2017 14:29:59

Remetente:

Mayra

Secretaria de Gestão de Pessoas

Conselho da Justiça Federal

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO Nº CJF-OFI-2017 03694 - Remuneração

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS QUADROS DE PESSOAL DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC	CARGO EFETIVO					ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ					CARGOS EM COMISSÃO			
				GAJ	REMUN VENC. + GAJ	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ					NÍVEL	OPTANTE PELO CJ	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO (65%)				
						TREINAM	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZ	MESTRADO	DOCTORADO				122%	1%	5,0%	7,5%
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	7.444,43	9.082,20	16.526,63	74,44					558,33	744,44	930,55	FC - 6 3.072,36			
		12	7.227,60	8.817,68	16.045,28	72,28					542,07	722,76	903,45		FC - 5 2.232,38		
		11	7.017,09	8.560,85	15.577,94	70,17					526,28	701,71	877,14		FC - 4 1.939,89		
	B	10	6.812,71	8.311,51	15.124,22	68,13					510,95	681,27	851,59		FC - 3 1.379,07		
		9	6.614,28	8.069,42	14.683,70	66,14					496,07	661,43	826,79		FC - 2 1.185,05		
		8	6.257,60	7.634,27	13.891,87	62,58					469,32	625,76	782,20		FC - 1 1.019,17		
	A	7	6.075,33	7.411,90	13.487,23	60,75					455,65	607,53	759,42				
		6	5.898,39	7.196,03	13.094,42	58,98					442,38	589,84	737,30				
		5	5.726,59	6.986,44	12.713,03	57,27					429,49	572,66	718,82				
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	4.537,30	5.535,51	10.072,81	45,37	226,87	340,30	453,73	567,16					FC - 6 3.072,36	
			12	4.405,15	5.374,28	9.779,43	44,05	220,26	330,39	440,52	550,64						FC - 5 2.232,38
			11	4.276,84	5.217,75	9.494,59	42,77	213,84	320,76	427,68	534,61						FC - 4 1.939,89
		B	10	4.152,27	5.065,77	9.218,04	41,52	207,61	311,42	415,23	519,03						FC - 3 1.379,07
			9	4.031,33	4.918,23	8.949,56	40,31	201,57	302,35	403,13	503,92						FC - 2 1.185,05
			8	3.813,94	4.653,01	8.466,95	38,14	190,70	286,05	381,39	476,74						FC - 1 1.019,17
A		7	3.702,85	4.517,48	8.220,33	37,03	185,14	277,71	370,29	462,86							
		6	3.595,01	4.385,91	7.980,92	35,95	179,75	269,63	359,50	449,38							
		5	3.490,30	4.258,16	7.748,46	34,90	174,52	261,77	349,03	436,29							
AUXILIAR JUDICIÁRIO		C	13	2.687,17	3.278,35	5.965,52	26,87					201,54	268,72	335,90	FC - 6 3.072,36		
			12	2.571,46	3.137,18	5.708,64	25,71					192,86	257,15	321,43			FC - 5 2.232,38
			11	2.460,72	3.002,08	5.462,80	24,61					184,55	246,07	307,59			FC - 4 1.939,89
		B	10	2.354,76	2.872,81	5.227,57	23,55					176,61	235,48	294,35			FC - 3 1.379,07
			9	2.253,36	2.749,10	5.002,46	22,53					169,00	225,34	281,67			FC - 2 1.185,05
			8	2.131,84	2.600,84	4.732,68	21,32					159,89	213,18	266,48			FC - 1 1.019,17
	A	7	2.040,04	2.488,85	4.528,89	20,40					153,00	204,00	255,01				
		6	1.952,19	2.381,67	4.333,86	19,52					146,41	195,22	244,02				
		5	1.868,12	2.279,11	4.147,23	18,68					140,11	186,81	233,52				
	ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	7.444,43	9.082,20	16.526,63						2.605,55				FC - 6 3.072,36	
			12	7.227,60	8.817,68	16.045,28						2.529,66					FC - 5 2.232,38
			11	7.017,09	8.560,85	15.577,94						2.455,98					FC - 4 1.939,89
		B	10	6.812,71	8.311,51	15.124,22						2.384,45					FC - 3 1.379,07
			9	6.614,28	8.069,42	14.683,70						2.315,00					FC - 2 1.185,05
			8	6.257,60	7.634,27	13.891,87						2.190,16					FC - 1 1.019,17
A		7	6.075,33	7.411,90	13.487,23						2.126,37						
		6	5.898,39	7.196,03	13.094,42						2.064,44						
		5	5.726,59	6.986,44	12.713,03						2.004,31						
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Agente de Segurança Judiciária)		C	13	4.537,30	5.535,51	10.072,81						1.588,06			FC - 6 3.072,36		
			12	4.405,15	5.374,28	9.779,43						1.541,80					FC - 5 2.232,38
			11	4.276,84	5.217,75	9.494,59						1.496,89					FC - 4 1.939,89
		B	10	4.152,27	5.065,77	9.218,04						1.453,29					FC - 3 1.379,07
			9	4.031,33	4.918,23	8.949,56						1.410,97					FC - 2 1.185,05
			8	3.813,94	4.653,01	8.466,95						1.334,88					FC - 1 1.019,17
	A	7	3.702,85	4.517,48	8.220,33						1.296,00						
		6	3.595,01	4.385,91	7.980,92						1.258,25						
		5	3.490,30	4.258,16	7.748,46						1.221,61						
	VPN (DÉCIMOS) - LEIS Nº 9.421/1996 E 9.527/1997 E MP 2.225-45/2001	NÍVEL CJ / FC	1													FC - 6 3.072,36	
			2														
			3														
			4														
			5														
			6														
7																	
8																	
9																	
10																	
FC-10 (CJ-4)		779,12	1.558,23	2.337,35	3.116,47	3.895,59	4.674,70	5.453,82	6.232,94	7.012,05	7.791,17						
FC-9 (CJ-3)		690,17	1.380,34	2.070,51	2.760,67	3.450,84	4.141,01	4.831,18	5.521,35	6.211,52	6.901,68						
FC-8 (CJ-2)		607,12	1.214,23	1.821,35	2.428,46	3.035,58	3.642,70	4.249,81	4.856,93	5.464,04	6.071,16						
FC-7 (CJ-1)		529,72	1.059,45	1.589,17	2.118,90	2.648,62	3.178,34	3.708,07	4.237,79	4.767,51	5.297,24						
FC - 6		472,67	945,34	1.418,01	1.890,68	2.363,35	2.836,02	3.308,69	3.781,36	4.254,03	4.726,70						
FC - 5	343,44	686,89	1.030,33	1.373,77	1.717,22	2.060,66	2.404,10	2.747,55	3.090,99	3.434,43							
FC - 4	298,44	596,89	895,33	1.193,78	1.492,22	1.790,67	2.089,11	2.387,56	2.686,00	2.984,45							
FC - 3	212,16	424,33	636,49	848,66	1.060,82	1.272,99	1.485,15	1.697,32	1.909,48	2.121,65							
FC - 2	182,32	364,63	546,95	729,26	911,58	1.093,89	1.276,21	1.458,52	1.640,84	1.823,15							
FC - 1	156,80	313,59	470,39	627,18	783,98	940,77	1.097,57	1.254,36	1.411,16	1.567,95							

**FUNÇÕES COMISSONADAS**

NÍVEL DA FC	VALOR
FC - 6	3.072,36
FC - 5	2.232,38
FC - 4	1.939,89
FC - 3	1.379,07
FC - 2	1.185,05
FC - 1	1.019,17

EMISSION: 9/10/2017  
REF. LEGISLATIVA: Lei nº 13.317/2016  
- Aumento do valor do vencimento básico e do percentual da GAJ (5ª parcela).

*Tarcio Dias Soares*  
Chefe da Seção de Gestão de Rubricas, Cargos e Remuneração

